



Carta nº .../2018

Região Metropolitana de Florianópolis, 30 de novembro de 2018.

Exmos. Senhores

Prefeitos da região da Grande Florianópolis

Associação dos Municípios da Grande Florianópolis

Nesta

Senhores Prefeitos,

O **Conselho Metropolitano para o Desenvolvimento da Grande Florianópolis (COMDES)**, fórum que congrega as entidades empresariais, de classe e do Terceiro Setor sediadas na Região Metropolitana de Florianópolis, sem personalidade jurídica, sem finalidade econômica, de caráter permanente e plural, desprovido de filiação política, partidária e/ou religiosa e com o objetivo precípua de servir de campo estratégico de contribuições para o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável da referida região, vem manifestar sua solidariedade aos Municípios atingidos pela intempestiva, sumária e, ao nosso ver, equivocada retirada do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 0023.3/2018 pelo Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Eduardo Pinho Moreira, o qual tinha por escopo consolidar efetivos passos para uma futura integração e qualificação do sistema de transporte público coletivo da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMF), sobre o qual os senhores Prefeitos manifestaram expressamente sua aprovação tanto pessoalmente, quanto através de seus técnicos designados perante o Comitê Deliberativo da Região da Grande Florianópolis (CODERF).

Convém lembrar que o referido PLC foi fruto de consenso entre o Governo do Estado e as Prefeituras da Região, sempre com o acompanhamento e apoio do COMDES. O texto do projeto foi amplamente debatido no referido Comitê – do qual têm assento as entidades da sociedade civil que compõem o COMDES – e posteriormente ratificado pelo Colégio Superior da RMF, órgão máximo de deliberação da estrutura de governança interfederativa da região, composto pelos Prefeitos dos Municípios envolvidos e 3 (três) Secretários de Estado.

A proposição legislativa que se encontrava em discussão até recentemente refletia, portanto, a concordância dos Municípios em promover uma integração metropolitana de maneira prudente e com respeito à autonomia dos entes federativos.



No entanto, com a interrupção da marcha legislativa do PLC nº 0023.3/2018, conseqüentemente inviabilizando a sua aprovação e sanção ainda neste exercício, os Municípios atingidos, já grandemente prejudicados pela falta de uma providência metropolitana que consideramos inadiável, se encontram em grave cenário de insegurança jurídica na medida em que não podem, sozinhos, dar adequado atendimento à população metropolitana, porquanto impedidos de atenderem as exigências da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/12) e do Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/15), assim como as recomendações do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) para que o façam, sob pena de incorrer em atos tidos como prejudiciais à Administração Pública e seus respectivos gestores.

As ações promovidas pelos respectivos Chefes do Poder Executivo dos Municípios atingidos de modo a fazer frente a esse contexto desfavorável merecem o completo apoio do COMDES, pois entendemos que o atendimento eficaz a essa demanda metropolitana deve ser a prioridade no sentido de alavancar o desenvolvimento social e econômico da RMF, razão pela qual endossamos as proposições em lume e nos colocamos desde já à disposição de V.Exas. para que juntos possamos viabilizar tal intento.

Atenciosamente,

**Ernesto Caponi**

Coordenador Geral do COMDES

Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis

**Entidades componentes do COMDES:**

CDL de Florianópolis - Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis

ACIF - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis

ABEOC/SC - Associação Brasileira de Empresas de Eventos

ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental



ABIH/SC - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Santa Catarina

ACATE - Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia

ACE - Associação Catarinense de Engenheiros

ACESA - Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais

ACIBIG - Associação Empresarial Cultural de Biguaçu

ACIP - Associação Empresarial de Palhoça

ACOMAC - Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção da Grande Florianópolis

AEMFLO/CDLSJ - Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis/Câmara de Dirigentes Lojistas de São José

ASBEA - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura

AURESC - Associação dos Usuários das Rodovias do Estado de Santa Catarina

Associação FloripAmanhã

CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

CDL de Biguaçu - Câmara de Dirigentes Lojistas de Biguaçu

CDL de Palhoça - Câmara de Dirigentes Lojistas de Palhoça

CERTI - Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras

CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina



CREA/SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CRECI/SC - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina

FEAGRO/SC - Federação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina

FECOMERCIO/SC - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina

FCVB - Floripa Convention e Visitors Bureau

FIESC - Federação das Indústrias de Santa Catarina

IAB/SC - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Santa Catarina

ICOM - Instituto Comunitário Grande Florianópolis

OAB/SC - Ordem dos Advogados do Brasil

SENGE/SC - Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina

SESCON/GF - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisa da Grande Florianópolis

SHRBS - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Florianópolis

SINDIMÓVEIS/SC - Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina

SINDUSCON/FPOLIS - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis